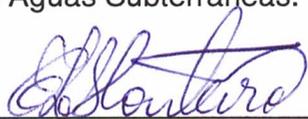


1 ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

2 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 09:30 horas na Sala
3 do CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 10ª Reunião da Câmara Técnica de Águas
4 Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008,
5 com a seguinte pauta: Discussão sobre estabelecimento de áreas de restrições para a
6 captação de água subterrânea no município de Cuiabá; Encaminhamentos para as
7 próximas reuniões. Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: a Sra. Lilian
8 Apoitia, representante da ABAS; Sra. Telma Luzia Monteiro, representantes da SES;
9 Sra. Marcela Oliveira Cavalcante de Ávila, representante da FIEMT; Sra. Ildisneya
10 Velasco Dambros, representante da SANECAP e o Sr. Nédio Carlos Pinheiro
11 representante da SEMA, bem como os técnicos da SEMA Sra. Cleciani Comelli; Sra
12 Marizeth Mattos e Sr. Marcio Martins. O Sr. Nédio Carlos Pinheiro conduziu a reunião
13 a pedido da Presidente e iniciou a reunião colocando que já existem alguns conflitos
14 em relação a outorga de água subterrânea, especialmente no município de Cuiabá,
15 especialmente por não autorizamos a perfuração onde não se tem disponibilidade
16 hídrica suficiente. Colocou que a SANECAP dispõe ao empreendedor uma Declaração
17 de Possibilidade de Abastecimento de Água (DPA), sendo complementado pela sra
18 Ildisneya Dambros que estão sendo revistas as normas para a emissão desta
19 declaração, ao que a Presidente solicitou que esta minuta de normatização seja
20 disponibilizada para a CTAS para que possamos analisar e contribuir, ao que a Sra.
21 Ildisneya Dambros concordou. A sra Ildisneya Dambros colocou que DPA tem uma
22 validade de seis meses, e após este prazo tem que solicitar a Aprovação do Projeto de
23 Água (APA), sendo aprovado é feita uma vistoria para ser feita a ligação no sistema de
24 abastecimento da SANECAP. O Sr. Nédio Pinheiro colocou que estamos com
25 problema em relação ao indeferimento da perfuração de poços, o que esta
26 inviabilizando a instalação de empreendimentos em Cuiabá, por não se ter um
27 abastecimento de água na região. A sra. Ildisneya Dambros questionou se o recurso
28 que ele usaria para perfurar o poço não poderia ser utilizado na expansão da rede
29 para atender o empreendimento, controles de perdas, substituição de redes antigas e
30 ate mesmo em ações pontuais nas estações de tratamento de água visando a
31 otimização do sistema de distribuição de água para abastecimento público, pois temos
32 hoje estações de tratamento que estão ociosas por não possuir rede de distribuição.
33 Complementou que hoje, com aumento da rede de distribuição e se evitando fraudes e

34 perdas, temos água suficiente para atender o município de Cuiabá como um todo. A
35 presidente sugeriu que fosse feitas palestras para os municípios, especificamente para
36 Cuiabá, e vigilâncias sanitárias municipais para divulgar como esta sendo feita a
37 outorga de água subterrânea, devendo esta solicitação feita pela Câmara Técnica à
38 plenária do CEHIDRO para que oficializasse ao Órgão Gestor a realização das
39 mesmas, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. O Sr. Nédio Pinheiro
40 colocou que para o ano de 2012 a CTAS tem iniciar a discussão sobre áreas de
41 restrição e controle da perfuração de poços no município de Cuiabá, devido as
42 características do aquífero, bem como uma resolução para tratar de outorgas de
43 águas subterrâneas que não sejam feitas por poços artesianos, o que foi aprovado
44 pelos conselheiros. A reunião foi encerrada às 10h 37min e eu, Sibelle Christine
45 Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente da Câmara Técnica
46 de Águas Subterrâneas.

47 
48 _____

49 Telma Luzia Monteiro
50 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

10ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - data: 06/12/11 as 09h na Sala do CEHIDRO/SEMA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Nélio Carlos Pinheiro	SEMA /	
Marcio Antonio Martins	SEMA	Marcio Martins
Cibeciany Comelli	SEMA	
Telma Luciana Monteiro	SES	
Marcela Oliveira Cavalcante de Azevedo	FIEMT	Marcela
Lailian F.M. Speitica	ABAS	Lailian Speitica
Marizeth R. de Matos	SEMA	Marizeth
Edson Luiz Veloso Sampaio	SANGCAP	Edson Sampaio